

NOTA OFICIAL 025/2018

ALTERA O ART. 4º. DA NOTA OFICIAL Nº. 024/2018/CBVELA REFERENTE À SELEÇÃO PARA A EQUIPE BRASILEIRA DE VELA JOVEM 2019.

A Diretoria da Confederação Brasileira de Vela, neste ato representada por seu Presidente, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto em vigor:

CONSIDERANDO a necessidade de clarificar a forma de seleção da Equipe Brasileira de Vela Jovem, que irá representar o Brasil no Campeonato Mundial da Juventude 2019;

RESOLVE:


Art. 1º - Irá integrar a Equipe Brasileira de Vela Jovem 2019, que irá representar o país no Campeonato Mundial da Juventude 2019, a tripulação melhor classificada na Copa da Juventude 2019. Isso altera o art. 4º. da Nota Oficial nº. 024/2018/CBVela.

Art. 2º - As competições e clínicas de treinamento elencadas nos incisos II a IV do art. 4º. da Nota Oficial nº. 024/2018/CBVela, irão servir de avaliação complementar e preparação para a competição principal.

Art. 3º - Esta Nota Oficial deverá ser analisada em conjunto com a Nota Oficial nº. 024/2018/CBVela, sendo mantidas todas as disposições nela contidas, exceto as alteradas por este instrumento.

Art. 4º - Casos omissos e situações excepcionais de ordem técnica devidamente justificadas, serão decididas a critério da Diretoria da CBVela, com suporte técnico do Conselho Técnico de Vela – CTV.

Rio de Janeiro/RJ, 27 de dezembro de 2018.



Marco Aurélio de Sá Ribeiro
Presidente